# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 3
Comunicados ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tabapuã**
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

**Câmara Municipal de Tabapuã**
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

**Divisão de Saneamento**
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 060, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

*"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 2.876, de 27 de junho de 2022, para o atendimento de despesas que especifica".*

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.876, de 27 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2022, um crédito adicional especial no valor de R$ 432.655,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Secretaria Municipal de Governo e Administração

Programação: 15.451.0020.1009 – Obras em Praças Públicas e Área Verde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 576

Valor: R$ 432.655,00

**Art. 2º.** A cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será totalmente coberto por Superávit Financeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso I e anulação parcial de dotações nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

I – Superávit Finaceiro.....R$ 200.000,00

II – Anulação Parcial das Seguintes Dotações:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 066

Valor: R$ 50.000,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.451.0019.1017 – Revitalização Entradas da Cidade

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 103

Valor: R$ 134.900,00

---

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 109

Valor: R$ 47.755,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho",** aos 28 dias do mês de Junho do ano de 2022.

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**
Prefeito Municipal

*Registrada por afixação em local de costume na data supra.*

**EVERSON RECHI**
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

**DECRETO Nº 061, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

*"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 2.877, de 27 de junho de 2022, para o atendimento de despesas que especifica".*

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.877, de 27 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2022, um crédito adicional especial no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0013.2047 – Assistência de Média e Alta Complexidade em Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 577

Valor: R$ 220.000,00

**Art. 2º.** A cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, ser totalmente cobertos mediante Excesso de Arrecadação, nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho",** aos 28 dias do mês de Junho do ano de 2022.

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**

Prefeito Municipal
*Registrada por afixação em local de costume na data supra.*
**EVERSON RECHI**
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

## Portarias

**EMENTAS**
**PORTARIA Nº 222, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".***

- Fica, concedido *Férias em pecúnia,* ao servidor abaixo especificado:

| Nome | Cargo | Período Aquisitivo | Nº. de Dias. |
|---|---|---|---|
| Danilo Nogueira Billar de Lima | Enc. Do sistema de Trat. Esgoto | 05/05/2019-04/05/2020 | 10 |

.....

## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 019/2021; CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** – CNPJ. 45.128.816/0001-33; CONTRATADA: **MAZZUCCA COMERCIO E SISTEMAS DE ELETRICIDADE LTDA - ME** - CNPJ/MF nº 15.116.966/0001-66; Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo do quantitativo do objeto do Contrato n°. 019/2021, passando o total de pontos de 2405 para 2413, com vigência a partir de 01 de junho de 2022. Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para operação e execução da manutenção do sistema de iluminação pública com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra capacitada para execução dos serviços, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas; Valor global do Contrato: R$ 129.050,86 (cento e vinte e nove mil e cinquenta reais e oitenta e seis centavos); Órgão: 02- Poder Executivo. 02.03.03 Diretoria Obras, Viação e Serviços – 15.452.0020.2060 Manutenção dos Serviços Urbanos – Categoria Econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha n° 116. Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal. Data da assinatura: 31 de maio de 2022. – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- **PUBLIQUE-SE**.

.....

## Comunicados

**COMUNICADO DE RESULTADO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL 024/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2022**

**Objeto:** Aquisição de insumos (CURATIVOS/BOLSAS e DEMAIS ITENS CORRELATOS), destinados ao atendimento de enfermagem realizado através da Rede Básica de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Considerando que foi realizada a Sessão nesta data às 11h00m, para recebimento dos laudos de análise de amostras expedidos pela Enfermeira Simone Peres Seron, constatou-se que as empresas abaixo:

Foram CLASSIFICADAS:

- SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA aprovados os itens: 15, 17 e 20 por apresentarem compatibilidade com os requisitos editalícios.

O prazo para interposição de Recurso Administrativo da análise das amostras será de 03 (três) dias úteis a começar a contar a partir do dia subsequente desta publicação. O(s) Recurso(s) Administrativo(s) deverá(ão) ser protocolizado(s) no Setor de Licitações e Contratos, no 1º andar, na Avenida Rodolfo Baldi nº 817, Centro – Tabapuã, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 16:00 horas.

Atenciosamente,

Tabapuã, 01 de julho de 2022.

**NILSON SERGIO BOSQUESI**
Pregoeiro Substituto

.....